

de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2309342, R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora NAGILA DA SILVA SAUAIA, Id. Funcional nº. 5902792/2, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, para responder pela Consultoria Jurídica, durante o impedimento legal do titular GABRIEL PEREZ RODRIGUES, Id. Funcional nº. 5914177/5, no período de 22/11/2023 a 01/12/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1014212

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 1316/2023 - DAF/SEPLAD DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2142920; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO MENDES VASCONCELOS, Funcional nº. 28878-1, ocupante do cargo de auxiliar técnico, para a função de Fiscal e o servidor LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO, Id. Funcional nº. 11797-1, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 22/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1014270

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS****FÁBIO BRAGA CAVALCANTE****PORTARIA Nº 875/2023/-DAF/SEPLAD DE 16 DE AGOSTO DE 2023****Publicada no DOE nº 35.509, de 17.08.2023.****Onde se lê:** Período de 21 a 25.08.2023**Leia-se:** Período de 22 a 24.08.2023

Protocolo: 1014251

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01/2023 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Espécie: Contrato Temporário de excepcional interesse público nos termos do disposto na Lei complementar nº. 07/1991, alterada pela Lei complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO: 2023/222680

FUNÇÃO: ANALISTA DE SAÚDE OCUPACIONAL – PERÍCIA MÉDICA.

CONTRATADA: NATÁLIA DA SILVA VIEIRA DE ARAÚJO

VIGÊNCIA: 20/11/2023 a 19/11/2024.

ORDENADOR: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1014492

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº02/2023 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Espécie: Contrato Temporário de excepcional interesse público nos termos do disposto na Lei complementar nº. 07/1991, alterada pela Lei complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO: 2023/222680

FUNÇÃO: ANALISTA DE SAÚDE OCUPACIONAL – PERÍCIA MÉDICA.

CONTRATADO: MATHEUS ASSUNÇÃO RIBEIRO DA COSTA

VIGÊNCIA: 21/11/2023 a 20/11/2024.

ORDENADOR: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1014500

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1307/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2312479 de 21/11/2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 21/11/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1066/2023 – DAF/SEPLAD de 03/10/2023, publicada no DOE nº.35.566 de 05/10/2023, à servidora ULEDEIZA PEREIRA CUNHA, Id. Funcional nº 26816/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1014202

IMPrensa Oficial do Estado**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº258 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o PAE nº 2023/653808

Resolve:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor JOÃO FERNANDO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº5134501/1, ocupante da função de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS "A" Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos de 1996 a 1999 e 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos de 1999 a 2002 a contar de 02/01/2024 à 01/03/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1014476

ERRATA

Errata da Matéria de protocolo 1013417, publicada no DOE Nº 35.621 (pag. 18) de 24/11/2023.

Onde se lê: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 028/2022/IOE por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Leia-se: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 043/2022/IOE por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 1014200

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº. 2023/1044418**

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 17/11/2023

Vigência: 17/11/2023 a 17/11/2024

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 065

Exercício: 2021

Contratada: HOSPITAL PRO INFANTIL LTDA.

CNPJ Nº 26.208.978/0001-37

Endereço: TV MAURITI, nº 2742, Bairro: Marco,

CEP: 66.093-180,-Belém/PA.

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº. 2023/1044418**

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 18/11/2023

Vigência: 18/11/2023 a 18/11/2024

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.